



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**INDICAÇÃO Nº 301/ 2019**

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício: \_\_\_\_\_

Aprovado na 29 SO, realizada

em 08/10/19 SEM adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara Presidente

**Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Governo e Secretaria de Educação, providências para colocar as divisórias nos banheiros femininos e masculinos da EMEIF Dr. Antônio Ermírio de Moraes Filho, no Indaiá.**

Bertioga, 08 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

**Valéria Bento**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação:**

O Ministério da Educação - MEC, pela Secretaria de Educação Básica, editou, em 2006, o Encarte "Parâmetros Básicos de Infra-estrutura para Instituições de Educação Infantil", contendo descrições de espaços que podem fazer parte de uma instituição de Educação Infantil para crianças de 0 a 6 anos, alternativas a estes espaços e sugestões para aspectos construtivos.

Dentre as sugestões para aspectos construtivos dos banheiros: as portas das cabines sanitárias individuais não devem conter chaves ou trincos e as divisórias devem ser mais baixas, em torno de 1,50m.

Em diligência à EMEIF Dr. José Ermírio De Moraes Filho pude constatar que, mesmo após uma pequena reforma, os banheiros femininos e masculinos não possuem divisórias instaladas, sequer portas.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A Associação de Pais e Mestres desta escola, segundo alguns pais que me procuraram, comprou as divisórias, ficando a instalação a cargo da Secretaria de Educação do Município.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, esta é a **INDICAÇÃO** que apresento ao Executivo Municipal, para colocar as divisórias nos banheiros femininos e masculinos da EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho, no Indaiá, atendendo instrução do Encarte do MEC, elaborado em parceria com educadores, arquitetos e engenheiros envolvidos em planejar, refletir e construir/reformar os espaços destinados à educação das crianças de 0 a 6 anos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

**Valéria Bento**  
**Vereadora**

EDUARDO PEREIRA DE ABREU  
Vice Presidente

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
2º Secretário

MAGNO ROBERTO SILVA GODOZA  
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
2º Secretário







